

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Rua Doutor Miguel, 22 - Centro
C.G.C. 11.361.235/0001-25 - Fone (081) 883-1061
Parnamirim - Pernambuco

LEI Nº 508 DE 15 DE SETEMBRO DE 1995

EMENTA: Atualiza o valor de Referência do Município para efeito de cobrança da taxa de iluminação pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor de Referência do Município fica atualizado para R\$ 20,00 (vinte reais), para efeito de cálculo da taxa de iluminação pública.

Art. 2º - A alíquota incidente sobre o Valor de Referência do Município, para efeito de cálculo da taxa de iluminação pública, fica estabelecida, diferenciadamente, em função da classe ou categoria de consumidor e faixa de consumo e obedecerá à tabela constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a renovar ou celebrar convênio com concessionária de serviço de eletricidade, com vistas à cobrança do serviço de iluminação pública, quando se tratar de imóvel edificado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 15 de setembro de 1995


PREFEITO

a) Geová Lustosa Barreto Cabral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Rua Doutor Miguel, 22 - Centro
C.G.C. 11.361.235/0001-25 - Fone (081) 883-1061
Parnamirim - Pernambuco

ANEXO I

VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO: R\$ 20,00 MODULO FATURAMENTO.: 84
BASE: 400 KWH

FAIXAS DE CONSUMO RESIDENCIAL	PERC. %	VALOR
CONSUMIDORES ATE 30 KWH	1.00	0,20
CONSUMIDORES DE 31 A 50 KWH	2.00	0,40
CONSUMIDORES DE 51 A 100 KWH	5.00	1,00
CONSUMIDORES DE 101 A 150 KWH	10.00	2,00
CONSUMIDORES DE 151 A 300 KWH	20.00	4,00
CONSUMIDORES DE 301 A 500 KWH	25.00	5,00
CONSUMIDORES DE 501 A 1000 KWH	30.00	6,00
CONSUMIDORES ACIMA DE 1000 KWH	30.00	6,00

FAIXAS DE CONSUMO INDUSTRIAL/COMERCIAL	PERC. %	VALOR
CONSUMIDORES ATÉ 30 KWH	2.00	0,40
CONSUMIDORES DE 31 A 50 KWH	4.00	0,80
CONSUMIDORES DE 51 A 100 KWH	10.00	2,00
CONSUMIDORES DE 101 A 150 KWH	20.00	4,00
CONSUMIDORES DE 151 A 300 KWH	40.00	8,00
CONSUMIDORES DE 301 A 500 KWH	50.00	10,00
CONSUMIDORES DE 501 A 1000 KWH	60.00	12,00
CONSUMIDORES ACIMA DE 1000 KWH	60.00	12,00

